Original anexo ao
Proc. nº. 111/14
Em 29/5/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Já é tradicional nos bairros Vila Margarida/México 70 a realização da Festa denominada "Arraiá do Bar do Zé Victor", que ocorre há mais de 10 anos.

Esse evento conta com muito lazer e entretenimento para a população daquele bairro, que não dispõe de atrações culturais e opções de divertimento, principalmente para jovens e crianças.

O evento é visitado por famílias, que frequentam as barracas locais que servem comidas típicas, doces e muito mais.

Em vista disso, este Vereador foi procurado por integrantes daquela associação para obter, junto ao Poder Executivo, reconhecimento público.

Assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 69/14

DOCUMENTO N.º 1245/14

Institui e inclui no ***Calendário Oficial*** do Município o evento denominado "***Arraiá do Bar do Zé Victor***".

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Bar do Zé Victor", a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de maio de 2014.

a) DR. EDUARDO

sec 850/DE/CK/AD/er